



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.  
CEP: 59607-360 - Mossoró-RN.  
E-mail: [ppgss.mestrado.uern@gmail.com](mailto:ppgss.mestrado.uern@gmail.com) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 004 / 2019 – PPGSS/UERN

A presente retificação visa à correção do número de vagas do item 1.6. do Resultado Preliminar do Edital Nº 004 / 2019 – PPGSS/UERN - Processo Seletivo para candidatas a alunos especiais para o semestre 2019.2.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 004 / 2019 – PPGSS/UERN**, referente à correção do número de vagas do item 1.6. do Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo para candidatas a alunos especiais para o semestre 2019.2, em consequência, fica alterado o item descrito abaixo do Resultado supracitado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido resultado:

### 1.6. DISCIPLINA: Tópicos Especiais de Pesquisa em Saúde I - Fisiologia do Exercício (04 vagas)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO	NOTA DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO PARA DESEMPATE	RESULTADO
055192	Priscilla Ferreira Lemos	38	10,00	***	SELECIONADO
062192	Télvio Almeida Oliveira Salvador	34	8,95	***	SELECIONADO
010192	André Gustavo de Medeiros Matos	30	7,89	***	SELECIONADO
<b>028192</b>	<b>Francisco Medeiros de Azevedo Filho</b>	<b>27</b>	<b>7,11</b>	<b>***</b>	<b>SELECIONADO</b>
041192	Larissa Gabriella Gadelha Holanda	19	5,00	***	1ª SUPLÊNCIA
025192	Fernanda Jales de Souza	13	3,42	***	2ª SUPLÊNCIA
017192	Cibele Lorena Fernandes Guerra	10	2,63	27/08/1982	3ª SUPLÊNCIA
038192	José Jales de Azevedo	10	2,63	26/10/1982	4ª SUPLÊNCIA
023192	Ethel Machergiany Silva Soares	7	1,84	***	5ª SUPLÊNCIA

\* O ranqueamento dos candidatos com pontuação igual foi feito de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Art 27. "Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

Mossoró-RN, 31 de Julho de 2019.

Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria Nº 0173/2019 - GR/UERN